



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 14 /2025
De 12 de março de 2025

**“Dispõe sobre transferência de
Servidor Público Municipal .**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE,** no uso
de suas atribuições legais e constitucionais, previstas no Artigo 48 da Lei
Municipal nº 122/2005 Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do
Município de Graccho Cardoso/SE .

RESOLVE:


Art. 1º REMOVER o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **Daniel Moises
Santos Santana** , Motorista do Quadro de Efetivos portador(a) do CPF
948.561.925-15 da Secretaria Municipal de Assistência Social para
Exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde** .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação , produzindo
seu efeitos de 02 de março de 2026

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrario .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**Secretaria de Administração do Município de Graccho Cardoso/SE, 02 de
março e 2025 .**


José Ailton Aragão
Secretário Municipal de Administração

Jose Ailton Aragão
Secretário Municipal de Administração
Decreto de Nomeação Nº 06/2025